DECISÃO DA COMISSÃO

de 16 de Abril de 1996

que altera a Decisão 95/473/CE que fixa a lista das explorações piscícolas aprovadas em França

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(96/289/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 91/67/CEE do Conselho, de 28 de Janeiro de 1991, relativa às condições de polícia sanitária que regem a introdução no mercado de animais e produtos da aquicultura [1], com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 95/22/CE [2], e, nomeadamente, o seu artigo 6º,

Considerando que a França, por carta de 29 de Novembro de 1995, apresentou à Comissão as justificações relativas à concessão, no que diz respeito à necrose hematopoética infecciosa (NHI) e à septicemia hemorrágica viral (SHV), do estatuto de exploração aprovada situada numa zona não aprovada a certas explorações piscícolas situadas na Bretanha, bem como as disposições nacionais que garantem o respeito das regras relativas à manutenção da aprovação;

Considerando que a Comissão examinou as justificações apresentadas pela França relativamente a cada exploração;

Considerando que desse exame se conclui que determinadas explorações satisfazem o conjunto das exigências previstas no artigo 6º da Directiva 91/67/CEE; que uma exploração não satisfaz essas exigências, designadamente no que se refere à alimentação em água e aos prazos de amostragem a cumprir;

Considerando que é necessário completar a lista das explorações aprovadas constante do anexo da Decisão 95/473/CE da Comissão [3];

Considerando que as medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité veterinário permanente,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1º

Ao anexo da Decisão 95/473/CE são aditadas as seguintes rubricas:

«3. SCEA "Truites du lac de Cartravers"
Bois Boscher
F-22460 Merleac
Côtes d'Armor

4. Pisciculture du Thélohier
F-35190 Cardroc
Ille-et-Vilaine.».

Artigo 2º

Os Estados-membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 16 de Abril de 1996.

Pela Comissão
Franz FISCHLER
Membro da Comissão

---

(1) JO nº L 46 de 19. 2. 1991, p. 1.
(2) JO nº L 243 de 11. 10. 1995, p. 1.
(3) JO nº L 269 de 11. 11. 1995, p. 31.